



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01.15.08/2019

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO UNIFICADO

**1 - OBJETO**

1.1 - O Objeto da presente licitação versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MADEIRA, ESQUADRIAS, PRÉ-MOLDADOS, HIDRO-SANITÁRIOS, ARGAMASSAS, PEDRAS, AREIAS, REVESTIMENTO, CIMENTO, TELHAS, TIJOLOS E MATERIAIS DE PROTEÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL – CEARÁ.**

**2 – JUSTIFICATIVA**

2.1 - A aquisição dos materiais de limpeza e higiene visa suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Cascavel, no intuito de manter a assepsia nos ambientes diante do grande fluxo de pessoas, evitando a proliferação de vírus e bactérias dentro dos espaços aos quais competem as mesmas. Proporcionando uma estrutura mais adequada à manutenção da limpeza, favorecendo aos servidores condições adequadas para execução de suas atividades administrativas e promovendo qualidade no atendimento aos seus usuários.

**3 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO E JUSTIFICATIVA**

3.1 - Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE.

3.2 - Justifica-se o critério de julgamento da licitação ser o MENOR PREÇO POR LOTE por ser aquele que melhor reflete os anseios da licitação, por ser econômica e logisticamente o mais viável, tendo em vista que os serviços separados em itens são similares, e o seu agrupamento perfaz um valor maior a ser cotado, proporcionando uma maior economia de escala, melhora na padronização, logística e gerenciamento do fornecimento, bem como maior agilidade no julgamento do processo.

**4 - DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES**

**Lote I – Material Hidráulico**

Item	Descrição dos Produtos	Und	Total
1.	Adaptador soldável e roscavel 25x3/4"	Und	175
2.	Adaptador soldável e roscavel 32x1"	Und	175
3.	Adaptador soldável e roscavel 50x1/2"	Und	175
4.	Adaptador soldável e roscavel 60x2"	Und	175
5.	Boia de nível, em polietileno, 3/4", pressão máxima de serviço 10 kgf/cm <sup>2</sup>	Und	85
6.	Boia de nível, em polietileno, 1/2", pressão máxima de serviço 10 kgf/cm <sup>2</sup>	Und	85
7.	Cap soldável 25mm	Und	110
8.	Cap soldável 32mm	Und	110
9.	Cap esgoto 50mm	Und	110
10.	Cap esgoto 75mm	Und	110
11.	Cap esgoto 100mm	Und	110
12.	Cap Esgoto 150mm	Und	110
13.	Caixa d'água de polietileno de 5.000 l	Und	20
14.	Caixa d'água de polietileno de 3.000 l	Und	45
15.	Caixa d'água de polietileno de 2.000 l	Und	45



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Item	Descrição dos Produtos	Und	Total
16.	Caixa d'água de polietileno de 1.000 l	Und	45
17.	Caixa d'água de polietileno de 500 l	Und	45
18.	Caixa d'água de polietileno de 250 l	Und	45
19.	Chuveiro plástico comum 3/4"	Und	63
20.	Chuveiro plástico comum 1/2"	Und	36
21.	Curva esgoto 25mm	Und	175
22.	Curva esgoto 32mm	Und	175
23.	Curva esgoto 40mm	Und	175
24.	Curva esgoto 50mm	Und	175
25.	Curva esgoto 60mm	Und	175
26.	Curva esgoto 75 mm	Und	175
27.	Curva esgoto 100mm	Und	175
28.	Curva esgoto 150mm	Und	110
29.	Curva esgoto 200mm	Und	25
30.	Curva soldável lisa 25mm	Und	375
31.	Curva soldável lisa 32 mm	Und	375
32.	Curva soldável lisa 40mm	Und	200
33.	Curva soldável lisa 50mm	Und	375
34.	Curva soldável lisa 60mm	Und	375
35.	Curva ferro galvanizado 1"	Und	375
36.	Curva ferro galvanizado 1/1/2"	Und	375
37.	Curva ferro galvanizado 1/1/4"	Und	375
38.	Curva ferro galvanizado 2"	Und	110
39.	Curva ferro galvanizado 3"	Und	110
40.	Engate flexível PVC 30cm	Und	150
41.	Engate flexível PVC 50cm	Und	150
42.	Fita veda rosca grande 50m	Und	200
43.	Luva esgoto 25mm	Und	200
44.	Luva esgoto 32mm	Und	200
45.	Luva esgoto 40mm	Und	200
46.	Luva esgoto 50mm	Und	200
47.	Luva esgoto 60mm	Und	200
48.	Luva esgoto 75 mm	Und	200
49.	Luva esgoto 100mm	Und	200
50.	Luva esgoto 150mm	Und	110
51.	Luva esgoto 200mm	Und	110
52.	Luva soldável lisa 25mm	Und	200
53.	Luva soldável lisa 32 mm	Und	200
54.	Luva soldável lisa 40mm	Und	200
55.	Luva soldável lisa 50mm	Und	200
56.	Luva soldável lisa 60mm	Und	200
57.	Luva ferro galvanizado g 1"	Und	110
58.	Luva ferro galvanizado 1/1/2"	Und	110
59.	Luva ferro galvanizado 1/1/4"	Und	110
60.	Luva ferro galvanizado 2"	Und	88
61.	Luva ferro galvanizado 3"	Und	88
62.	Ralo sifonado 10x10	Und	150
63.	Ralo sifonado 15x15	Und	150
64.	Ralo sifonado 15x17	Und	150



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Item	Descrição dos Produtos	Und	Total
65.	Registro PVC soldável 25mm	Und	200
66.	Registro PVC soldável 32mm	Und	200
67.	Registro PVC soldável 40mm	Und	110
68.	Registro PVC soldável 50mm	Und	110
69.	Registro PVC soldável 60mm	Und	110
70.	Registro PVC soldável 75mm	Und	110
71.	Registro ferro galvanizado 25mm	Und	47
72.	Registro ferro galvanizado 32mm	Und	47
73.	Registro ferro galvanizado 40mm	Und	47
74.	Registro ferro galvanizado 50mm	Und	47
75.	Registro ferro galvanizado 60mm	Und	47
76.	Registro ferro galvanizado 75mm	Und	47
77.	Registro ferro galvanizado 1"	Und	47
78.	Registro ferro galvanizado 1/1/2"	Und	47
79.	Registro ferro galvanizado 1/1/4"	Und	47
80.	Registro ferro galvanizado 2"	Und	47
81.	Registro ferro galvanizado 3"	Und	47
82.	Registro soldável 25mm em latão	Und	150
83.	Registro soldável 32mm em latão	Und	150
84.	Registro soldável 40mm em latão	Und	45
85.	Registro soldável 50mm em latão	Und	45
86.	Registro soldável 60mm em latão	Und	45
87.	Registro soldável 75mm em latão	Und	45
88.	Registro de pressão 3/4 em latão	Und	45
89.	Sifão simples	Und	300
90.	T esgoto 25mm	Und	350
91.	T esgoto 32mm	Und	350
92.	T esgoto 40mm	Und	350
93.	T esgoto 50mm	Und	350
94.	T esgoto 60mm	Und	350
95.	T esgoto 75 mm	Und	350
96.	T esgoto 100mm	Und	350
97.	T esgoto 150mm	Und	150
98.	T esgoto 200mm	Und	150
99.	T soldável 25mm	Und	200
100.	T soldável 32mm	Und	200
101.	T soldável 40mm	Und	200
102.	T soldável 50mm	Und	200
103.	T soldável 60mm	Und	200
104.	T soldável 75mm	Und	200
105.	T ferro galvanizado 1"	Und	57
106.	T ferro galvanizado g 1/1/2"	Und	57
107.	T ferro galvanizado 1/1/4"	Und	57
108.	T ferro galvanizado 2"	Und	57
109.	T ferro galvanizado 3"	Und	57
110.	Torneira para lavatório plástica 1/2	Und	150
111.	Torneira plástica 1/2	Und	150
112.	Tubo esgoto 32mm de 6m	Vara	300
113.	Tubo esgoto 40mm de 6m	Vara	300



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Item	Descrição dos Produtos	Und	Total
114.	Tubo esgoto 50mm de 6m	Vara	300
115.	Tubo esgoto 60mm de 6m	Vara	300
116.	Tubo esgoto 75 mm de 6m	Vara	300
117.	Tubo esgoto 100mm de 6m	Vara	300
118.	Tubo esgoto 150mm de 6m	Vara	150
119.	Tubo esgoto 200mm de 6m	Vara	150
120.	Tubo soldável 25mm de 6m	Vara	450
121.	Tubo soldável 32mm de 6m	Vara	300
122.	Tubo soldável 40mm de 6m	Vara	175
123.	Tubo soldável 50mm de 6m	Vara	175
124.	Tubo soldável 60mm de 6m	Vara	175
125.	Tubo soldável 75mm de 6m	Vara	175
126.	União em pvc ½"	Und	175
127.	União em pvc ¾"	Und	175
128.	União em pvc 1"	Und	175
129.	Válvula de pé ¾"	Und	70
130.	Válvula de pé 1"	Und	70
131.	Vedacit	Und	350

**Lote II - Ferramentas e Equipamentos**

Item	Descrição dos Produtos	Und	Total
1.	Abraçadeira em nylon, 100 mm x 2,5mm, pacote com 100 unidades	Pct	650
2.	Abraçadeira em nylon, 200 mm x 2,5mm, pacote com 100 unidades	Pct	650
3.	Abraçadeira em nylon, 500 mm x 7,6mm, pacote com 100 unidades	Pct	350
4.	Abraçadeira rosca sem fim 1"	Und	650
5.	Abraçadeira rosca sem fim ¾"	Und	650
6.	Abraçadeira rosca sem fim 2"	Und	650
7.	Abraçadeira rosca sem fim ½"	Und	650
8.	Alavanca em ferro sextavada, 1,88mm, espessura 1" tamanho 2mt	Und	23
9.	Alicate Bico longo 6"	Und	47
10.	Alicate de corte diagonal 6"	Und	47
11.	Alicate universal 8" em aço cromo, com acabamento polido, Cabo ergonômico, isolado e antidesslizante com abas protetoras arredondadas, com arestas de corte com ajuste preciso, Equipado com cortador extra junto à articulação.	Und	65
12.	Alicate de pressão 10", com abertura máxima da boca 28 mm, em aço cromo vanádio e acabamento niquelado e cromado, com gatilho de liberação rápida	Und	35
13.	Anti ferrugem 300ml, sem água, querosene ou silicone.	Und	150
14.	Aparador de Grama de fio nylon com espessura de 1,6 mm, diâmetro de corte 28 cm, tensão de 220V	Und	07
15.	Cabo em madeira lixada para chibanca	Und	150
16.	Cabo em madeira lixada para enxada	Und	200
17.	Cavadeira articulada com cabo em madeira lixada de 150 cm	Und	150
18.	Chave de grifo 18" para tubos, fabricada em aço alto carbono forjado, caixa robusta em ferro fundido, alta precisão de encaixe na mandíbula, porca e caixa, abertura máxima da boca 4".	Und	13
19.	Chibanca feito em aço, s/ cabo, com extremidades levemente afiadas	Und	150
20.	Colher de pedreiro tamanho 8	Und	85
21.	Escada extensiva 12 x 2 degraus, com estrutura em alumínio e sapatas externas antiderrapante	Und	09





ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Item	Descrição dos Produtos	Und	Total
22.	Escada multifuncional 4 x 3, em alumínio, com articulações com travamento automático, Perfil extrudado de alumínio, articulações em aço galvanizado e sapatas emborrachadas antiderrapantes, com 12 degraus, carga máxima de trabalho: 150Kg Dimensão fechada: 410 x 270 x 950 mm, Altura da escada: Estendida: 3,39m, Fechada: 0,98m,	Und	06
23.	Enxada 2,5 libras em metal s/cabo	Und	200
24.	Enxada 3 libras em metal s/ cabo.	Und	200
25.	Enxadão largo 3 libras em metal s/cabo	Und	200
26.	Foice em aço carbono de alta qualidade, com pintura eletrostática em pó, com leve afiação, com cabo de madeira lixado	Und	98
27.	Jogo de chaves Biela tipo L, Produzidas em aço especial; niquelado e cromado; Medidas iguais dos dois lados; Cabeças de perfil cônico; Aplicação indicada para aperto e desaperto; Utilizado em porcas e parafusos sextavados; contendo 12 peças sendo: 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19mm.	Und	13
28.	Jogo de chaves combinadas, Produzidas em aço especial; niquelado e cromado; Medidas iguais na boca e na estrela (anel); Aplicação indicada para aperto e desaperto, Utilizado em porcas e parafusos quadrados e sextavados; contém 20 peças sendo: 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 22 - 24 - 27 e 30 mm.	Und	13
29.	Jogo de chave de fenda e Philips (estrela), haste forjado em aço resistente, acabamento niquelado, Cabos injetados com material de alta resistência, utilizadas para apertos e desapertos de parafusos com fenda simples e cruzada, acompanhada berço plástico para acomodação das chaves.Composto por 10 peças, com as seguintes medidas:04 Phillips: PH3 x 150 mm - PH2 x 100 mm - PH1 x 80 mm - PH2 x 38 mm	Und	13
30.	Luvras de borracha, isolante de alta tensão. Teste em volts 20,0 Kv (Par)	Und	07
31.	Luvras em malha emborrachado (Par)	Und	07
32.	Luvras látex multiuso (Par)	Und	73
33.	Marreta 2kg	Und	35
34.	Marreta 3kg	Und	35
35.	Marreta 5kg	Und	13
36.	Marreta 8kg	Und	13
37.	Martelo 23mm	Und	30
38.	Medidor laser de distancia 80m, Sensor de inclinação de 360° integrado, Memorização automática das últimas 20 medições e uma constante Função de temporização para medição exata em posições difíceis, precisão de medição, 1,5mm.	Und	06
39.	Pá de bico em aço carbono, cabo em madeira, 1,00m, largura da pá 27 cm	Und	35
40.	Pá quadrada, em aço carbono, cabo em madeira, 1,00m, largura da pá 27 cm	Und	27
41.	Picarete, ponta levemente afiada cabo madeira em 90 cm	Und	35
42.	Tesoura de poda profissional, cabo revestido, lamina em aço de liga leve.	Und	35
43.	Tesoura de grama, aço forjado, cabo de madeira, lamina de 12 polegadas	Und	35
44.	Tesoura de poda profissional com lâmina intercambiável Cabo revestido, lâminas em aço liga cromo vanádio temperada para um corte preciso e macio, Ajuste de aproximação das lâminas, Estrutura maciça em alumínio injetado, Cabo anatômico proporcionando conforto ao operador, Trava de segurança com acionamento em um único botão, Diâmetro de corte galho verde 17 cm, galho seco 10 cm	Und	35

**Lote III – Madeiras e Esquadrias**

Item	Descrição dos Produtos	Und	Total
1.	Barrote em madeira maçaranduba 5x5cm	Metro	700



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Item	Descrição dos Produtos	Und	Total
2.	Caibro em madeira maçaranduba 5x3cm	Metro	3.500
3.	Conjunto de alizario em madeira de lei, com seção de 5,0 x 1,5cm, com quinas vivas levemente arredondadas.	Metro	1.500
4.	Conjunto de Serra copo 19 a 76mm com 15 peças	Und	06
5.	Conjunto de Serra copo diamantado	Und	06
6.	Esquadro de aço com alumínio 30cm	Und	35
7.	Folha de Compensado 10mm 2,20 x 1,60	Und	150
8.	Folha de Compensado 12 mm 2,20 x 1,60	Und	150
9.	Folha de Compensado 15mm 2,20 x 1,60	Und	150
10.	Forramento completo madeira de lei 2.10 x 0,60cm	Und	300
11.	Forramento completo madeira de lei 2.10 x 0,70cm	Und	300
12.	Forramento completo madeira de lei 2.10 x 0,80cm	Und	300
13.	Forramento madeira de lei para janela com rebaixo	Und	300
14.	Janela comum 1,00 x 0,80 (tabicão)	Und	300
15.	Janela em madeira de lei tamanho 1,50 x 0,80 (tabicão)	Und	300
16.	Linha em madeira de lei 5x10cm	Metro	1.500
17.	Linha em madeira de lei 7x14cm	Metro	1.500
18.	Linha em madeira de lei 7x22cm	Metro	750
19.	Madeirit 10mm	Folha	150
20.	Madeirit 12mm	Folha	150
21.	Madeirit 14mm	Folha	150
22.	Malha de Ferro 10 x 10	Und	150
23.	Malha de Ferro 15 x 15	Und	150
24.	Malha de Ferro 20 x 20	Und	150
25.	Porta comum 2,10x0,60cm	Und	150
26.	Porta comum 2,10x0,70cm	Und	150
27.	Porta comum 2,10x0,80cm	Und	150
28.	Porta paraná 2,10x0,60cm	Und	150
29.	Porta paraná 2,10x0,70cm	Und	150
30.	Porta paraná 2,10x 0,80cm	Und	150
31.	Ripas	Metro	4.400

Lote IV – Pré-Moldados

Item	Descrição dos Produtos	Und	Total
1.	Anel em concreto pré-moldado de 1,00m diâmetro, com encaixe macho e fêmea (castelo)	Und	80
2.	Anel em concreto pré-moldado de 1,20m diâmetro, com encaixe macho e fêmea (castelo)	Und	80
3.	Anel em concreto pré-moldado de 1,50m diâmetro, com encaixe macho e fêmea (castelo)	Und	80
4.	Anel em concreto pré-moldado de 1,00m diâmetro, com encaixe macho e fêmea (forma)	Und	80
5.	Anel em concreto pré-moldado de 1,20m diâmetro, com encaixe macho e fêmea (forma)	Und	80
6.	Anel em concreto pré-moldado de 1,50m diâmetro, com encaixe macho e fêmea (forma)	Und	80
7.	Soleira de Marmore para porta de 60cm	Und	80
8.	Soleira de Marmore para porta de 70cm	Und	80
9.	Soleira de Marmore para porta de 80cm	Und	80
10.	Soleira de Marmore para porta de 2mt	Und	80
11.	Soleira de Marmore para janela de 1mt	Und	80
12.	Soleira de Marmore para porta de 1,20mt	Und	80
13.	Soleira de Marmore para porta de 2mt	Und	80
14.	Tampa em concreto para anel de 1,00m diâmetro (castelo)	Und	80



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Item	Descrição dos Produtos	Und	Total
15.	Tampa em concreto para anel de 1,20m diâmetro (castelo)	Und	80
16.	Tampa em concreto para anel de 1,50m diâmetro (castelo)	Und	80
17.	Tampa em concreto para anel de 1,00m diâmetro (forma)	Und	80
18.	Tampa em concreto para anel de 1,20m diâmetro (forma)	Und	80
19.	Tampa em concreto para anel de 1,50m diâmetro (forma)	Und	80
20.	Manilha de 15cm redonda	Und	90
21.	Manilha de 20cm redonda	Und	90
22.	Manilha de 30cm redonda	Und	90
23.	Manilha de 15cm quadrada	Und	90
24.	Manilha de 20cm quadrada	Und	90
25.	Manilha de 30cm quadrada	Und	90
26.	Manilha de 1,20mt (bueiro)	Und	90
27.	Virga de Concreto de 1,20mt	Und	90
28.	Virga de Concreto de 2,00mt	Und	90
29.	Virga Treliçada de 6mm	Und	90
30.	Estaca pré-moldada ponta virada	Und	90
31.	Estaca pré-moldada ponta reta	Und	90
32.	Combogo de 40cm X 40cm	Und	90
33.	Combogo de 20cm X 20cm	Und	90
34.	Combogo tipo pestana (anti chuva)	Und	550
35.	Piso intertravado de concreto retangular H4	Metro	3.000

**Lote V – Hidro-Sanitários**

Item	Descrição dos Produtos	Und	Total
1.	Assento sanitário, para vasos ovais, na cor branca, em polietileno, com acabamento liso e brilhante.	Und	150
2.	Assento sanitário convencional, na cor branca, em polietileno, com acabamento liso e brilhante.	Und	150
3.	Assento sanitário acoplado, na cor branca, em polietileno, com acabamento liso e brilhante.	Und	150
4.	Caixa de descarga para banheiro, em polipropileno, cor branca	Und	300
5.	Lavatório plástico 36 cm x 26 cm	Und	300
6.	Lavatório com coluna, 46 cm x 35 cm em louça	Und	150
7.	Pia de Cozinha em Marmorite, 1,00 X 0,50m, padrão popular	Und	78
8.	Pia de Fibra 1mt	Und	78
9.	Pia de Fibra 1,20mt	Und	78
10.	Pia de Fibra 1,40mt	Und	78
11.	Pia Inox 1,00 x 0,53 Cuba	Und	35
12.	Pia Inox 1,20 x 0,53 Cuba	Und	35
13.	Pia Inox 1,50 x 0,53 Cuba	Und	35
14.	Tanque duplo de mármore sintético com fibra de vidro, 2 cubas	Und	35
15.	Tanque triplo de mármore sintético com fibra de vidro, 3 cubas	Und	35
16.	Kit banheiro em polietileno com cabideiro, porta toalhas argola, porta toalhas banho, saboneteira e papeleira.	Und	170
17.	Anel de vedação para vaso sanitário	Und	170
18.	Tampa para vaso sanitário de polietileno, simples universal.	Und	170
19.	Tampa para vaso sanitário de polietileno, almofadada universal.	Und	170
20.	Kit reparo para caixa acoplada.	Und	170
21.	Torre de entrada de água hidráulica com bóia para caixa acoplada.	Und	170



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Item	Descrição dos Produtos	Und	Total
22.	Torre de entrada de água hidráulica com bóia para caixa acoplada.	Und	170
23.	Sifão ajustável para pia simples	Und	170
24.	Sifão ajustável para pia duplo	Und	170
25.	Sifão ajustável para pia triplo	Und	170
26.	Válvula para pia em polietileno	Und	170
27.	Válvula para pia de cozinha em metal, 3.1/2"	Und	170

Lote VI – Diversos

Item	Descrição dos Produtos	Und	Total
1.	Arame galvanizado BWG 18, peças de 01 kg, 55kgf/mm <sup>2</sup> de resistência à tração, diâmetro de 1,24 mm	Kg	300
2.	Arame liso recozido preto, diâmetro de 1,25mm, massa nomina de 0,010 kg/m	Kg	900
3.	Arame liso recozido preto, diâmetro de 1,65mm.	Kg	900
4.	Arco de serra ajustável, tipo cabo fechado, tamanho 400 mm	Und	170
5.	Balde para concreto, com pegador em ferro galvanizado e pegador no fundo, com capacidade de 12 litros, na cor preta	Und	450
6.	Barbante em sisal, com rolos de 50 metros	Rolo	130
7.	Barra Roscada 3/4" em aço 1010/1020 com 01 metro de comprimento, galvanizada	Und	300
8.	Barra Roscada 3/4" em aço 1010/1020 com 01 metro de comprimento, galvanizada	Und	300
9.	Barra roscada 3/8" em aço 1010/1020 com 01 metro de comprimento, galvanizada	Und	300
10.	Bisnaga de cola para PVC em embalagem 75g	Und	600
11.	Bola de Arame farpado, com bitola do arame 1,6 mm, carga mínima de ruptura 350 kgf, galvanização leve, contendo comprimento de 500 metros;	Und	150
12.	Bola de Arame farpado, com bitola do arame 1,6 mm, carga mínima de ruptura 350 kgf, galvanização leve, contendo comprimento de 250 metros;	Und	150
13.	Broxa retangular 18 x 8 cm, em plástico com cabo roscavel pelos em nylon	Und	600
14.	Cadeado 20 mm, corpo em latão maciço e chave em latão;	Und	150
15.	Cadeado 25 mm corpo em latão maciço e chave em latão;	Und	150
16.	Cadeado 35 mm corpo em latão maciço e chave em latão;	Und	150
17.	Cadeado 45 mm corpo em latão maciço e chave em latão;	Und	150
18.	Cadeado 50 mm corpo em latão maciço e chave em latão	Und	150
19.	Câmara de ar carro de mão	Und	400
20.	Cola branca madeira, embalagem de 01 litro	Und	300
21.	Corante liquido para tinta a base de água, em embalagem de 50 ml e com 10 tonalidades de cores disponíveis	Und	300
22.	Cortador de piso manual, capacidade de 1,20mm	Und	17
23.	Cilindro para fechadura	Und	300
24.	Dobradiça de canto zincada 2.1/2	Und	300
25.	Dobradiça de pino 1" (gonzo)	Und	300
26.	Dobradiça de pino 3/4" (gonzo)	Und	300
27.	Dobradiça de pino 5/8 (gonzo)	Und	300
28.	Dobradiça de pino 3x2.1/2 (gonzo)	Und	300
29.	Dobradiça tipo pivotante até 125kg	Und	300
30.	Disco de corte 4.1/2	Und	300
31.	Disco de corte metal 7"	Und	300
32.	Disco policorte 12"	Und	300
33.	Disco de rebaixo 4.1/2	Und	300



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Item	Descrição dos Produtos	Und	Total
34.	Disco de Rebaixo 7"	Und	300
35.	Disco de corte de madeira 24 dentes	Und	300
36.	Disco de corte diamantado 105x20mm	Und	300
37.	Desempenadeira dentada para piso	Und	150
38.	Desempenadeira de madeira 16x27mm	Und	150
39.	Espátula de aço 2.1/2	Und	150
40.	Espátula de plástico	Und	300
41.	Fechadura comum 804/11	Und	300
42.	Fechadura colonial	Und	90
43.	Fechadura interna para banheiro	Und	300
44.	Ferro p/ estribo 4.2	Kg	6.000
45.	Ferrolho simples	Und	300
46.	Grampo aço galvanizado 13 x 16 em pacotes de 01 kg	Und	130
47.	Grelha (Boca de Lobo) em ferro fundido, tamanho 25 cm x 100cm x 4cm	Und	90
48.	Impermeabilizante em argamassa, balde 18 l	Und	150
49.	Lixa para ferro 230 mm x 280 mm n° 36	Und	700
50.	Lixa para ferro 230 mm x 280 mm n° 80	Und	700
51.	Lixa para ferro 230 mm x 280 mm n° 120	Und	700
52.	Lixa para madeira 230 mm x 280 mm n° 36	Und	700
53.	Lixa para madeira 230 mm x 280 mm n° 60	Und	700
54.	Lixa para madeira 230 mm x 280 mm n° 100	Und	700
55.	Lixa para parede 230 mm x 280 mm n° 60	Und	700
56.	Lixa para parede 230 mm x 280 mm n° 100	Und	700
57.	Lixa para parede 230 mm x 280 mm n° 120	Und	700
58.	Lona Medida: 5 m x 3 m na cor Azul, Espessura aproximada da lona de polietileno, Distância entre ilhoses da lona: A cada 1 metro	Und	70
59.	Lona Medida: 4 m x 5 m na cor Azul, Espessura aproximada da lona de polietileno, Distância entre ilhoses da lona: A cada 1 metro	Und	70
60.	Lona Medida: 10 m x 5 m na cor Azul, Espessura aproximada da lona de polietileno, Distância entre ilhoses da lona: A cada 1 metro	Und	70
61.	Mangueira azul 3/4 com 20 metros	Und	70
62.	Mangueira azul 1" com 20 metros	Und	70
63.	Parafuso auto brocante 1.1/2x1/4 sextavado	Pct	700
64.	Parafuso para telha com arruela e vedação 5/16x320mm	Pct	300
65.	Pincel 1"	Und	600
66.	Pincel 2"	Und	600
67.	Pincel 3"	Und	600
68.	Prego 1.1/2 x 12	Kg	300
69.	Prego 2.1/2 x 10	Kg	300
70.	Prego 3/8	Kg	300
71.	Prumo para Pedreiro de 500gr	Und	140
72.	Pneu para carro de mão	Und	600
73.	Roda para carrinho de mão, aro 8", em chapa de aço 0,9mm, com pneu e câmara.	Und	300
74.	Rolo de Lona Plástica cor preta, 4 x100	Und	180
75.	Rolo de Lona Plástica cor preta, 6 x100	Und	180
76.	Rolo de Lona Plástica cor preta, 8 x100	Und	180
77.	Rolo pintura 10cm	Und	600
78.	Rolo pintura 15cm	Und	600



ESTADO DO CEAR   
MUNIC PIO DE CASCAVEL  
COMISS O PERMANENTE DE LICITA O

Item	Descri�o dos Produtos	Und	Total
79.	Rolo pintura 23cm	Und	600
80.	Saco em nylon capacidade m�nima 60 kg	Und	300
81.	Serra em ferro, para arco, tamanho 300mm	Und	700
82.	Solda el�trica fina	Kg	1.300
83.	Solda el�trica grossa	Kg	1.300
84.	Solvente 101 5l	Und	600
85.	Solvente a granel	Lt	600
86.	Solvente aguarr�s 5l	Und	600
87.	Tela mosquiteiro 1,20 x 100m	Rl	90
88.	Tela para lage 15cmx15cm	Und	300
89.	Tela para lage 20cmx20cm	Und	300
90.	Trena com fita de a�o de 5mt com trava	Und	150
91.	Trena com fita de a�o de 10mt com trava	Und	150
92.	Vara de Ferro 1/2 com 6 metros	Und	600
93.	Vara de Ferro 1/4 com 6 metros	Und	600
94.	Vara de Ferro 3/8 com 6 metros	Und	600
95.	Vara de Ferro 5/8 com 6 metros	Und	600
96.	Vassoura tipo gari, 100% piacava, 04 carreiras de 40cm, cabo. 1,2m em madeira crua tratada e polida	Und	700
97.	Botas cano longo em borracha, com solado antiderrapante, com tamanhos entre os n�meros 33 a 44. (par)	Und	300
98.	Bota cano curto em borracha, com solado antiderrapante, com tamanhos entre os n�meros 33 a 44. (par)	Und	300
99.	Botina de seguran�a de amarrar, com bico de ferro, fabricada em couro, na cor Preta, diversos tamanhos. (par)	Und	1.700
100.	Cinto seguran�a abdominal tipo eletricista, confeccionado em fita poli�ster, revestimento em borracha de 90mm, 02 meia-argola, Porta-ferramentas, 01 fivela dupla para ajuste.	Und	30
101.	Cinto seguran�a paraquedista Confeccionado em fita de poli�ster, 02 meia-argolas para posicionamento na cintura, 01 meia-argola com ponto de conex�o dorsal, 05 fivelas duplas, para ajuste, nas pernas, na cintura e nos ombros, 02 la�os frontais para ancoragem, Ajuste peitoral, almofada para prote�o lombar, de acordo com norma NBR 15835:2010, NBR 15836:2010	Und	70
102.	Colete refletor, 100% poli�ster, Cor: Verde fluorescente, Fechamento frontal em zipper, 04 bolsos, Faixas refletivas duplas na cor cinza;	Und	300
103.	Capacete de seguran�a, diferentes cores, com carneira, Certificado por Organismo de Certifica�o de Produto acreditado pelo Inmetro e material em material de polietileno de alta densidade.	Und	300
104.	Cone sinalizador flex�vel, pl�stico polietileno, nas cores brancas e laranjas, base quadrada 370cm x 370cm, altura 750mm	Und	600
105.	Corrente pl�stica zebraada pe�a de 100 metros, corrente: 38x 21x 6 mm, possui elos para jun�o a cada 1 metro	Metro	2.200

**Lote VII – Pedras, Telhas, Tijolos e Areias**

Item	Descri�o dos Produtos	Und	Total
1.	Areia de grossa	M <sup>3</sup>	3.000
2.	Arisco	M <sup>3</sup>	3.000
3.	Brita	M <sup>3</sup>	3.000
4.	P� de Pedra	M <sup>3</sup>	3.000
5.	Pedra tosca	M <sup>3</sup>	3.000
6.	Pedra Cariri	M <sup>2</sup>	3.000



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Item	Descrição dos Produtos	Und	Total
7.	Areia para aterro	M³	3.000
8.	Telha de Fibrocimento ondulada 1,30 x 1,10	Und	300
9.	Telha de Fibrocimento ondulada 2,44 x 1,50	Und	300
10.	Telha colonial	Milheiro	1.300
11.	Tijolos furados 8 furos	Milheiro	3.900
12.	Tijolino aparente	Milheiro	850
13.	Tijolo lajota para forro	Milheiro	1.300
14.	Tijolo de vidro 19x19	Und	1.100

Lote VIII – Material Elétrico

Item	Descrição dos Produtos	Und	Total
1.	Boia elétrica de nível, sensor automático, meio líquido: água, tensão 100V a 254V, corrente máxima 15ª e boia em polipropileno	Und	130
2.	Cabo 1mm 100m	Pç	60
3.	Cabo 1,5mm 100m	Pç	150
4.	Cabo 2,5mm normatizado, peça de 100m	Pç	450
5.	Capo 4 mm normatizado peça de 100m	Pç	150
6.	Cabo 6 mm normatizado peça de 100m	Pç	150
7.	Cabo pp 2x1mm 100m	Pç	150
8.	Cabo pp 2x1,5mm 100m	Pç	175
9.	Cabo pp 2x2,5mm, peça de 100m	Pç	175
10.	Capo pp 2x4mm, peça de 100m	Pç	65
11.	Cabo pp 2x6 mm, peça de 100m	Pç	65
12.	Cabo pp 3x1mm 100m	Pç	65
13.	Cabo pp 3x1,5mm 100m	Pç	65
14.	Cabo pp 3x2,5mm, peça de 100m	Pç	65
15.	Capo pp 3x4mm, peça de 100m	Pç	65
16.	Cabo pp 3x6 mm, peça de 100m	Pç	65
17.	Cabo pp 4x0,75 mm, peça de 100m	Pç	65
18.	Cabo pp 4x1mm 100m	Pç	65
19.	Cabo pp 4x1,5mm 100m	Pç	150
20.	Cabo pp 4x2,5mm, peça de 100m	Pç	150
21.	Capo pp 4x4mm, peça de 100m	Pç	65
22.	Cabo pp 4x6 mm, peça de 100m	Pç	65
23.	Cabo coaxial	Pç	150
24.	Cabo paralelo 1.1/2	Pç	150
25.	Cabo paralelo 2.1/2	Pç	150
26.	Caixa de passagem elétrica pvc 4x2	Und	650
27.	Caixa de passagem elétrica pvc 4x4	Und	650
28.	Canaleta monofásica com adesivo duplaface	Pç	650
29.	Clipe Monofásico, monitores de tensão, alimentação de 110 a 240V	Pç	1.500
30.	Conector grampo para haste de aterramento em aço estanhado cobreado	Und	240
31.	Disjuntor monofásico 10 amp	Und	30
32.	Disjuntor monofásico 16 amp	Und	150
33.	Disjuntor monofásico 20 amp	Und	150
34.	Disjuntor monofásico 30 amp	Und	150
35.	Disjuntor monofásico 32 amp	Und	150
36.	Disjuntor trifásico 20 amp	Und	150
37.	Disjuntor trifásico 25 amp	Und	150



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Item	Descrição dos Produtos	Und	Total
38.	Disjuntor trifásico 32 amp	Und	150
39.	Disjuntor trifásico 40 amp	Und	150
40.	Disjuntor trifásico 60 amp	Und	65
41.	Eletroduto flexível tipo garganta 1/2", 50mt	Und	450
42.	Eletroduto flexível tipo garganta 3/4", 50mt	Und	450
43.	Eletroduto rígido 1/2" peças de 3m	Vara	650
44.	Eletroduto rígido 3/4" peças de 3m	Vara	650
45.	Eletroduto rígido 1" peças de 3m	Vara	650
46.	Fita de alta fusão com 10m	Und	450
47.	Fita isolante pequena com 20m	Und	650
48.	Haste de aterramento 1,20cm com Núcleo em Aço-Carbono (SAE 1010/1020) com revestimento de cobre eletrolítico de pureza mínima de 99,9% sem traços de zinco	Und	450
49.	Haste de aterramento 2mt com Núcleo em Aço-Carbono (SAE 1010/1020) com revestimento de cobre eletrolítico de pureza mínima de 99,9% sem traços de zinco	Und	450
50.	Interruptor com uma tecla	Und	650
51.	Interruptor duas teclas	Und	650
52.	Interruptor três teclas	Und	650
53.	Interruptor 1+1	Und	650
54.	Interruptor 1+2	Und	650
55.	Interruptor com 1 tipo X	Und	650
56.	Interruptor com 2 tipo X	Und	650
57.	Interruptor com 3 tipo X	Und	650
58.	Interruptor Three Way	Und	650
59.	Lâmpada LED 4,5 W	Und	650
60.	Lâmpada LED 9 W	Und	650
61.	Lâmpada LED 11 W	Und	650
62.	Lâmpada LED 13 W	Und	650
63.	Lâmpada LED 15 W	Und	650
64.	Lâmpada LED 20 W	Und	650
65.	Lâmpada LED 30 W	Und	650
66.	Lâmpada LED 40 W	Und	650
67.	Lâmpada LED 80 W	Und	650
68.	PINO FÊMEA 10anp	Und	300
69.	PINO MACHO 10anp	Und	300
70.	PINO FÊMEA 20anp	Und	300
71.	PINO MACHO 20anp	Und	300
72.	Quadro elétrico monofásico	Und	450
73.	Quadro elétrico trifásico	Und	450
74.	Quadro de distribuição 6/8 disjuntores	Und	150
75.	Quadro de distribuição 12/16 disjuntores	Und	150
76.	Quadro de distribuição 18/24 disjuntores	Und	150
77.	Soquete COM RABICHO	Und	450
78.	Soquete de teto de polietileno	Und	1.500
79.	Soquete bocal E27	Und	550
80.	Tomada com 1 entrada	Und	550
81.	Tomada com 2 entradas	Und	550
82.	Tomadas com 3 entradas	Und	550
83.	Tomada 1+1 tipo X	Und	550
84.	Tomada 1+2 tipo X	Und	550



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Item	Descrição dos Produtos	Und	Total
85.	Tomada com 1 entrada tipo X	Und	550
86.	Tomada com 2 entradas tipo X	Und	550
87.	Tomada com 3 entradas tipo X	Und	550
88.	Tomada 1 USB	Und	150
89.	Tomada para antena de TV	Und	150
90.	Tomada para internet RJ45 fêmea	Und	150
91.	Caixa arstop de embutir	Und	65
92.	Caixa arstop de sobrepor	Und	65

**Lote IX – Tintas e Revestimentos**

Item	Descrição dos Produtos	Und	Total
1.	Esmalte sintético lata de 3.600ml, a base de solvente	Lata	450
2.	Esmalte sintético lata de 3.600ml, a base de água	Lata	450
3.	Supercal 5kg	Pct	3.000
4.	Tinta látex galão 18 L	Galão	1.500
5.	Tinta em pó em pacotes 5kg	Pct	1.500
6.	Tinta Textura 18L	Galão	750
7.	Tinta seladora 18L	Galão	750
8.	Tinta Prime 1L	Unid	300
9.	Tinta Zarcão 3,6L	Unid	150
10.	Tinta batida de pedra	Litro	85
11.	Tinta Hpiso 18L	Galão	750
12.	Cerâmica 46x46cm	Metro	6.000
13.	Cerâmica 20X20cm	Metro	3.000
14.	Rejunte 1kg	Pct	450
15.	Cimento 50kg conforme a NBR 11.578 da ABNT	Saca	15.000
16.	Argamassa colante, AC – II, externa, pacote de 5kg	Pct	6.000
17.	Argamassa colante AC – III, externa e interna, pacote de 5kg	Pct	3.000
18.	Impermeabilizante 3,6L	Galão	1.500

**5 - PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E LOCAL**

5.1 - DAS ORDENS DE COMPRAS: Os produtos licitados/contratados serão entregues mediante expedição de ORDENS DE COMPRAS, por parte da administração ao licitante vencedor, que indicará os quantitativos a serem entregues, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da Contratante.

5.1.1 - A Ordem de Compra emitida conterà os itens pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao beneficiário do contrato no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro municipal.

5.1.2 - O contratado deverá entregar os produtos solicitados na Ordem de Compra, oportunidade em que receberá o atesto declarando o fornecimento. Os produtos serão entregues nas seguintes condições:

a) No Depósito da SECRETARIA SOLICITANTE ou em local e endereço indicado na “Ordem de Compra”;

b) No prazo de no máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da “Ordem de Compra”;

c) No horário de 08h00min as 12h00min ou das \_\_h\_\_min às 17h00min.

5.1.3 - O aceite dos produtos pelo órgão receptor não exclui a responsabilidade civil do



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CASCVEL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no Anexo deste Edital quanto aos produtos entregues.

5.2 - Os produtos devem ser entregues conforme solicitado na Ordem de Compra, observando rigorosamente as especificações contidas no Instrumento Convocatório, no Termo de Referência e observações constantes de sua proposta, bem ainda as normas técnicas vigentes.

5.2.1 - Por ocasião da entrega, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias, além das respectivas fatura e Nota Fiscal.

5.2.2 - Para o fornecimento objeto deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome do Município de Cascavel-Secretaria Solicitante, com endereço na Av. Chanceler Edson Queiroz, N° 2650, Rio Novo- Cascavel/ Ceará, inscrito no CNPJ sob o n°. 07.589.369/0001-20/CGF n° 06.920.253-2.

5.2.3 - No caso de constatação da inadequação do produto fornecido às normas e exigências especificadas no edital, na Ata de Registro de Preços/Contrato, na ordem de compra e na proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

5.3 - Os produtos licitados/contratados deverão ser entregues, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta, bem ainda às normas vigentes, assumindo o contratado a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

a) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na entrega dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões quantitativas até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do artigo 65 da Lei n°. 8.666/93;

d) a entrega dos produtos devem se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento do serviço no município.

**6 - O CONTRATADO obriga-se a:**

6.1 - Entregar os produtos solicitados em até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Compra, no Depósito da SECRETARIA SOLICITANTE ou em local e endereço indicado na "Ordem de Compra", observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

a) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na entrega dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões quantitativas até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do artigo 65 da Lei n°. 8.666/93;





**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

d) a entrega dos produtos devem se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento do serviço no município.

6.2 - No caso de constatação da inadequação do produto fornecido às normas e exigências especificadas no edital, na Ata de Registro de Preços/Contrato, na ordem de compra e na proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento;

6.3 - A contratada obriga-se a manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**7 - O CONTRATANTE obriga-se a:**

7.1 - Efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento;

7.2 - Indicar na Ordem de Compra, o local e horário em que deverão ser entregues os produtos;

7.3 - Permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da entrega dos produtos desde que observadas às normas de segurança.

**8 - SANÇÕES**

8.1 - O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do serviço, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do serviço, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Cascavel - Ceará será descredenciado no Cadastro do Município de Cascavel - Ceará pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

8.1.1- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

a) recusar em celebrar Ata de Registro de Preços ou contrato quando regularmente convocado;

b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;

c) não manter a proposta ou lance;

d) fraudar na execução do objeto;

e) comportar-se de modo inidôneo;

8.1.2- multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução do fornecimento solicitado, contados do recebimento da Ordem de Compra, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do fornecimento;

8.1.3- multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do fornecimento;

8.2- Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento da execução do fornecimento, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

8.2.1- advertência;

8.2.2- multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor objeto da licitação;

8.3- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

8.3.1- Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

8.3.2- Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido, será cobrado



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

8.4- O contratado terá seu contrato cancelado quando:

8.4.1- Descumprir as condições contratuais;

8.4.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.4.3- Não aceitar reduzir o seu preço contratado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.4.4- Tiver presentes razões de interesse público.

8.5- **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

8.5.1- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa, advertência;

b) 05 (cinco) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Cascavel e descredenciamento no Cadastro da Prefeitura de Cascavel pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

7.6- As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº.

8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

## **9 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 - A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, improrrogáveis.

## **10 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

10.1 - O pagamento será efetuado mensalmente, conforme entrega dos materiais, segundo as ordens de compras expedidas pela administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do Contratado, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

10.1.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

10.1.2 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(Tx / 100)}{365}$$

Tx = IPCA (IBGE)

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

## **11 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 - Este termo de referência foi elaborado e aprovado pela **Secretaria de Obras, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Juventude, Secretaria de Saúde,**





ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**Secretaria de Assistência Social**, visando atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MADEIRA, ESQUADRIAS, PRÉ-MOLDADOS, HIDRO-SANITÁRIOS, ARGAMASSAS, PEDRAS, AREIAS, REVESTIMENTO, CIMENTO, TELHAS, TIJOLOS E MATERIAIS DE PROTEÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL – CEARÁ**, constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação, conforme disposto nos incisos I, II e III do art. 3º da Lei N°. 10.520/02.

Elaborado e Aprovado por:

MARCIA MENESES DE LIMA AZEVEDO – Secretária de Obras

JOAQUIM CIRIACO RAMIRES - Secretário de Infraestrutura

CLEITON PEREIRA DA SILVA - Secretário de Educação, Cultura, Desporto e Juventude

LIA MESQUITA SAMPAIO MUNHOZ - Secretária de Saúde

LUANA REGIA DE FREITAS LIMA - Secretária de Assistência Social